



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 024/2025

Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências para a instalação de rampas de acesso para pessoas com deficiência nas calçadas, com atenção especial ao quartelão da E. M. Cel. Vicente Russo do Amaral, bem como a manutenção das rampas já existentes.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, a adoção de providências para a instalação de rampas de acesso para pessoas com deficiência nas calçadas, com atenção especial ao quartelão da E. M. Cel. Vicente Russo do Amaral.

Além disso, é fundamental a realização de manutenção nas rampas já existentes, assegurando que estejam em conformidade com as normas de acessibilidade. Atualmente, muitas apresentam irregularidades que dificultam o uso por cadeirantes e pessoas idosas, seja pelos obstáculos que travam o deslocamento das cadeiras de rodas ou pela inclinação excessiva, tornando o acesso difícil e inseguro.

Essa solicitação é imprescindível devido à carência de rampas acessíveis, o que prejudica a mobilidade de pessoas com deficiência e idosos. Além disso, a adequação das rampas beneficiará também indivíduos com mobilidade reduzida e mães que circulam com carrinhos de bebê, proporcionando maior segurança e conforto a todos os cidadãos.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 24 de fevereiro de 2025.

Igor Emanuel de Oliveira Proença
Vereador